

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 96, DE 2005

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o adionamento de nova tecnologia no sistema de transportes públicos urbanos.

Autor: Associação Secundarista e

Universitária de Alagoas - ASUAL

Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I - RELATÓRIO

A Comissão de Legislação Participativa recebeu a sugestão em epígrafe, de autoria da Associação Secundarista e Universitária de Alagoas – ASUAL, que tem por objetivo propor a realização de audiência pública sobre novas tecnologias a serem adotadas nos sistemas de transporte público urbano, notadamente com fins de redução da poluição ambiental.

Na justificativa da proposta, a ASUAL argumenta que a discussão sobre os modelos de transporte coletivo urbano é tema de grande importância para o País, especialmente para a população das grandes cidades e regiões metropolitanas brasileiras.

É o relatório.



C04E141A00

II - VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 32, inciso XII, alínea "a" e do art. 254 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão de Legislação Participativa analisar a viabilidade de transformação da presente Sugestão em proposição legislativa, com vistas à sua tramitação no âmbito do Congresso Nacional.

A proposta de promover o debate, em reunião de audiência pública, sobre novas tecnologias a serem incorporadas aos sistemas de transporte público urbano é oportuna, especialmente devido ao impacto do transporte na qualidade de vida de grande parte da população brasileira.

Lembramos, ainda, que embora a competência executiva do transporte urbano caiba aos Municípios, conforme estabelece o inciso V do art. 30 da Constituição Federal, compete exclusivamente à União legislar sobre trânsito e transporte, vide o art. 22, inciso XI da Carta Magna. Dessa forma, julgamos adequado que o debate sobre novas tecnologias para o transporte ocorra no âmbito do Congresso Nacional.

Pelos motivos expostos, nosso voto é pela aprovação da Sugestão nº 96, de 2005, na forma do requerimento anexo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora



C04E141A00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

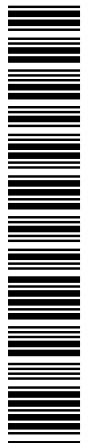
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Da Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre novas tecnologias para o transporte público urbano.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública para discutir novas tecnologias para o transporte coletivo urbano, a realizar-se em data a ser agendada, debatedores indicados pelas seguintes instituições:

- Universidade Federal de Campinas – UNICAMP;
- Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT;
- Laboratório de Poluição Atmosférica da Universidade de São Paulo – USP;
- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- Fundação Sueca para o Desenvolvimento do Etanol;



C04E141A00

- Sindicato do Açúcar e do Álcool de Alagoas.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre novas tecnologias que podem ser usadas nos sistemas de transporte coletivo urbano é de extrema relevância para o País, especialmente para os moradores de áreas urbanas, que já representam mais de 80% da população brasileira, ou seja, mais de 140 milhões de pessoas. Desse total, aproximadamente metade vive em regiões metropolitanas legalmente constituídas, onde os problemas relacionados ao transporte coletivo são, em geral, ainda mais complexos.

Entre os temas que deverão ser debatidos na audiência pública destacam-se as novas tecnologias relacionadas à redução da poluição ambiental, seja ela atmosférica, sonora ou visual. Tal debate passa pelo uso de combustíveis menos poluentes e de fonte renovável, além de veículos mais eficientes e acessíveis, entre outros tópicos.

Também deverão ser trazidos ao debate novas tecnologias de bilhetagem eletrônica e outras formas de tarifação que buscam otimizar e viabilizar economicamente o sistema de transporte público, considerando, porém, a garantia dos milhares de empregos existentes no serviço de transporte coletivo urbano.

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento de Audiência Pública, onde poderão ser debatidos temas da maior relevância para este Parlamento.



C04E141A00

Sala da Comissão, em de 2005.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora



C04E141A00